







#### EDITAL Nº 02/2023 rev.00

# PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DO PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO DO PLANO DE COMPENSAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BARÃO DE COCAIS

A Vale S/A, o Instituto Euvaldo Lodi – IEL-MG, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI DR/MG e a Prefeitura Municipal de Barão de Cocais tornam público que estarão abertas, no período indicado neste edital, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para os cursos do Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT) do Plano de Compensação e Desenvolvimento de Barão de Cocais, em conformidade com as regras dispostas neste edital.

#### 1. DO OBJETIVO

O processo de inscrição será destinado ao preenchimento de vagas que serão oferecidas a partir no 2º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024 na modalidade de cursos de Aperfeiçoamento Profissional e Qualificação Profissional em diversas áreas profissionais, conforme disposto no Item 2, deste edital.

## 2. DOS CURSOS

## 2.1 Descritivo dos Cursos Ofertados

## 2.2. Qualificação Profissional

Cursos de qualificação profissional possuem o objetivo de preparar jovens e adultos para exercer uma ocupação profissional de baixa ou média complexidade. Para realizá-lo, o candidato deve atender aos requisitos específicos de cada curso de qualificação profissional.

## 2.2.1.1. Qualificação Profissional em Fundamentos da Manutenção Automotiva

- 2.2.1.1.1. Objetivos: Aprimorar os fundamentos técnicos e científicos que dão sustentação para o desenvolvimento das competências técnicas específicas dos profissionais que atuam nas diferentes demandas da manutenção automotiva. Familiarizar os participantes com as ferramentas e equipamentos comuns utilizados na manutenção automotiva, orientando sobre seu uso de forma segura e eficaz, respeitando procedimentos e normas técnicas de qualidade, saúde e meio ambiente.
- 2.2.1.1.2. Vagas: 12
- 2.2.1.1.3. Carga horária: 100 horas
- 2.2.1.1.4. Data Prevista de Início: 08/01/2024
- 2.2.1.1.5. Turno: Noturno 2.2.1.1.6. Dias de aula: 27

Requisitos para entrada: 16 anos completos; 9° ano do ensino fundamental completo.

# 2.2.1.2. Qualificação Profissional em Manutenção Preventiva de Veículos Automotores

2.2.1.2.1. Objetivos: Promover o desenvolvimento dos participantes por intermédio do desenvolvimento de fundamentos técnicos e científicos que permitam a realização de atividades básicas de revisão e manutenção preventiva, com foco na prevenção de problemas mecânicos e no aumento da confiabilidade e vida útil de veículos automotores,









considerando os sistemas mecânicos e elétricos, respeitando procedimentos e normas técnicas de qualidade, saúde e meio ambiente.

- 2.2.1.2.2. Vagas: 12
- 2.2.1.2.3. Carga horária: 100 horas
- 2.2.1.2.4. Data Prevista de Início:13/11/2023
- 2.2.1.2.5. Turno: Noturno 2.2.1.2.6. Dias de aula: 27

Requisitos para entrada: 16 anos completos 9° ano do ensino fundamental completo.

# 2.2.1.3. Qualificação em Manutenção de Sistemas de Freios, Suspensão e Direção de Veículos Leves

- 2.2.1.3.1. Objetivos: Desenvolver as capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas requeridas para a execução de serviços de manutenção em sistemas de freios, suspensão e direção de veículos leves, considerando o diagnóstico, reparação, substituição, teste e atividades correlatas, garantindo que esses componentes estejam em bom estado de funcionamento, respeitando procedimentos e normas técnicas de qualidade, saúde e meio ambiente.
- 2.2.1.3.2. Vagas: 12
- 2.2.1.3.3. Carga horária: 100 horas
- 2.2.1.3.4. Data Prevista de Início: 10/04/2024
- 2.2.1.3.5. Turno: Noturno 2.2.1.3.6. Dias de aula: 27

Requisitos para entrada: 16 anos completos; 9° ano do ensino fundamental completo.

## 2.2.1.4. Qualificação Profissional em Sistemas Fotovoltaicos

- 2.2.1.4.1. Objetivos: Capacitar os participantes a projetar, instalar, operar e manter sistemas de energia solar fotovoltaica de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis, instruindo sobre as melhores praticas para operação, manutenção e limpeza em conformidade com as normas técnicas de qualidade, saúde e segurança.
- 2.2.1.4.2. Vagas: 20
- 2.2.1.4.3. Carga horária: 160 horas
- 2.2.1.4.4. Data Prevista de Início: 08/01/2024
- 2.2.1.4.5. Turno: Noturno 2.2.1.4.6. Dias de aula: 43

Requisitos para entrada: 16 anos completos 9° ano do ensino fundamental completo.

## 2.3 Aperfeiçoamento Profissional

Cursos de aperfeiçoamento profissional possuem o objetivo de atualizar, agregar valor ou aprofundar competências relacionadas a uma ou mais ocupações, independentemente do nível (operacional, tático ou estratégico). Para realizá-lo, o candidato deve atender aos requisitos específicos de cada curso de aperfeiçoamento profissional.

# 2.3.1.1. Implementação em Dashboards e Power BI

- 2.3.1.1.1. Objetivo: Capacitar profissionais no âmbito da ciência de dados, propiciando ferramentas de análise, visualização, computação e tomada de decisão embasadas em um conjunto de dados.
- 2.3.1.1.2. Vagas: 20
- 2.3.1.1.3. Carga Horária: 60 horas









- 2.3.1.1.4. Data Prevista de Início: 13/11/2023
- 2.3.1.1.5. Turno: Vespertino 2.3.1.1.6. Dias de aula: 15
- 2.3.1.1.7. Requisitos para entrada: 9° ano do ensino fundamental completo ldade mínima 16 anos completos.

# 2.3.1.2. Aperfeiçoamento em Impressão 3D (Aluno sai sem a Impressora)

- 2.3.1.2.1. Objetivo: O objetivo do curso de Aperfeiçoamento Profissional em Construção e operação de Impressora 3D é desenvolver capacidades relativas à construção, configuração e manutenção da impressora 3D, de acordo com as normas e especificações técnicas, considerando princípios da qualidade e produtividade.
- 2.3.1.2.2. Vagas: 20
- 2.3.1.2.3. Carga Horária: 40 horas
- 2.3.1.2.4. Data Prevista de Início: 05/12/2023
- 2.3.1.2.5. Dias de aula: 10
- 2.3.1.2.6. Requisitos para entrada: 9° ano do ensino fundamental completo; Idade mínima de 18 anos; Conhecimentos básicos de navegação na internet e sistema operacional.

# 2.3.1.3. Aperfeiçoamento Profissional em Dicção e Oratória

- 2.3.1.3.1. Objetivo: Aprimorar a capacidade e a performance na comunicação, de forma que a expressão oral se transforme em ferramenta eficaz de trabalho e qualifique a prestação de serviços e as relações sociais. Potencializar a habilidade de falar em público, de forma a tornar a comunicação mais eficaz, objetiva, entusiasmada e expressiva.
- 2.3.1.3.2. Vagas: 20
- 2.3.1.3.3. Carga Horária: 20 horas
- 2.3.1.3.4. Data Prevista de Início: 13/11/2023
- 2.3.1.3.5. Turno: Vespertino
- 2.3.1.3.6. Dias de aula: 5
- 2.3.1.3.7. Requisitos para entrada: 9° ano ensino fundamental completo. Idade mínima 16 anos completos.

# 2.3.1.4. Aperfeiçoamento Profissional em Gestão da Qualidade de Processos e Serviços

- 2.3.1.4.1. Objetivo: Aplicar ferramentas para melhoria contínua dos procedimentos e padrões da qualidade nas organizações, aprimorar a capacidade de planejar, implementar, monitorar e melhorar as práticas de gestão da qualidade que resultem em processos eficientes, serviços alta qualidade e satisfação do cliente.
- 2.3.1.4.2. Vagas: 20
- 2.3.1.4.3. Carga Horária: 80 horas
- 2.3.1.4.4. Data Prevista de Início: 08/01/2024
- 2.3.1.4.5. Turno: Noturno
- 2.3.1.4.6. Dias de aula: 20
- 2.3.1.4.7. Requisitos para entrada: Ensino médio completo;

Idade mínima de 18 anos completos;

Comprovar formação em cursos técnicos, em qualquer área ou segmento tecnológico, ou experiência profissional na gestão de processos em qualquer área ou segmento tecnológico.









# 2.3.1.5. Aperfeiçoamento Profissional em Gestão de Pessoas e Equipes

- 2.3.1.5.1. Objetivo: Desenvolver as aptidões necessárias para realizar a estruturação e a coordenação de ações e processos relacionados à gestão de pessoas e equipes de trabalho, considerando as referências legais, normativas, éticas, humanas e organizacionais estabelecidas, promovendo o crescimento individual e o sucesso coletivo no ambiente de trabalho.
- 2.3.1.5.2. Vagas: 20
- 2.3.1.5.3. Carga Horária: 40 horas
- 2.3.1.5.4. Data Prevista de Início: 28/11/2023
- 2.3.1.5.5. Turno: Noturno 2.3.1.5.6. Dias de aula: 10
- 2.3.1.5.7. Requisitos para entrada: Ensino médio completo; Idade mínima de 18 anos completos;

Comprovar formação em cursos técnicos de nível médio ou superiores ou experiência profissional na gestão de processos em qualquer área ou segmento tecnológico.

# 2.3.1.6. Aperfeiçoamento Profissional em Melhoria Contínua em Processos Administrativos

- 2.3.1.6.1. Objetivo: Identificar oportunidades de melhoria, implementar mudanças eficazes e manter uma cultura de melhoria contínua para aprimorar os processos administrativos em uma organização, de forma sistemática promovendo o aumento da qualidade, dos serviços prestados e a competitividade da organização.
- 2.3.1.6.2. Vagas: 20
- 2.3.1.6.3. Carga Horária: 24 horas
- 2.3.1.6.4. Data Prevista de Início: 19/02/2024
- 2.3.1.6.5. Turno: Noturno 2.3.1.6.6. Dias de aula: 6
- 2.3.1.6.7. Requisitos para entrada: Ensino médio completo;

Idade mínima de 18 anos completos;

Comprovar formação em cursos técnicos de nível médio ou superiores ou experiência profissional na gestão de processos em qualquer área ou segmento tecnológico.

# 2.3.1.7. Aperfeiçoamento em Operação de Caminhão Traçado (serão ofertadas 3 turmas)

2.3.1.7.1. Objetivo: capacitar os motoristas a operar com segurança e eficiência veículos pesados, familiarizando os motoristas com as características específicas dos caminhões traçados. Fornecer aos participantes conhecimento sobre o funcionamento dos caminhões, incluindo manutenção básica, identificação de problemas mecânicos e procedimentos de solução de problemas. Promover práticas de direção econômica para reduzir os custos operacionais, informar os motoristas sobre o cumprimento das regulamentações relacionadas ao transporte rodoviário de carga.

# Turma 1: Operação de Caminhão Traçado

- 2.3.1.7.2. Vagas: 12
- 2.3.1.7.3. Carga Horária: 60 horas
- 2.3.1.7.4. Data Prevista de Início: 27/11/2023
- 2.3.1.7.5. Turno: Vespertino (segunda-feira a sexta-feira)
- 2.3.1.7.6. Dias de aula: 15









2.3.1.7.7. Requisitos para entrada: 9° ano do ensino fundamental completo; Idade mínima de 18 anos completos; Possuir CNH na categoria C

Turma 2: Operação de Caminhão Traçado

2.3.1.7.8. Vagas: 12

2.3.1.7.9. Carga Horária: 60 horas

2.3.1.7.10. Data Prevista de Início: 09/01/2024

2.3.1.7.11. Turno: Noturno (terça-feira a sexta-feira)

2.3.1.7.12. Dias de aula: 15

2.3.1.7.13. Requisitos para entrada: 9° ano do ensino fundamental completo;

Idade mínima de 18 anos completos;

Possuir CNH na categoria C

# Turma 3: Operação de Caminhão Traçado

2.3.1.7.14. Vagas: 12

2.3.1.7.15. Carga Horária: 60 horas

2.3.1.7.16. Data Prevista de Início: 06/02/2024

2.3.1.7.17. Turno: Noturno (terça-feira a sexta-feira)

2.3.1.7.18. Dias de aula: 15

2.3.1.7.19. Requisitos para entrada: 9° ano do ensino fundamental completo;

Idade mínima de 18 anos completos;

Possuir CNH na categoria C

**Observação:** Serão ofertadas duas turmas para o período noturno (18:00 as 22:00) e uma turma no período vespertino (13:00 as 17:00).

# 2.3.1.8. Aperfeiçoamento em Operação de Escavadeira Hidráulica (serão ofertadas 2 turmas)

2.3.1.8.1. Objetivo: capacitar os motoristas para operar Escavadeira Hidráulica de acordo com os procedimentos e instruções de execução de serviço, legislação e normas técnicas de saúde, segurança e meio ambiente. Preparar os operadores para executar suas tarefas de maneira, segura e eficiente, ensinar técnicas de operações precisas como escavação, nivelamento, movimentação de materiais dentre outros.

Instruir os participantes sobre como maximizar a produtividade durante as operações de escavação.

Turma 1: Operação de Escavadeira Hidráulica

2.3.1.8.2. Vagas: 12

2.3.1.8.3. Carga Horária: 80 horas

2.3.1.8.4. Data Prevista de Início: 13/01/2024

2.3.1.8.5. Turno: matutino/vespertino (aos sábados)

2.3.1.8.6. Dias de aula: 10

2.3.1.8.7. Requisitos para entrada: 9° ano do ensino fundamental completo;

Idade mínima de 18 anos completos; Possuir CNH nas categorias D ou E

Turma 2: Operação de Escavadeira Hidráulica

2.3.1.8.8. Vagas: 12

2.3.1.8.9. Carga Horária: 80 horas









2.3.1.8.10. Data Prevista de Início: 06/04/2024

2.3.1.8.11. Turno: matutino/vespertino (aos sábados)

2.3.1.8.12. Dias de aula: 10

2.3.1.8.13. Requisitos para entrada: 9° ano do ensino fundamental completo;

Idade mínima de 18 anos completos; Possuir CNH nas categorias D ou E

**Observação:** As turmas serão ofertadas aos sábados, no período de 09:00 às 18:00 sendo a carga horária diária de 08 horas, com intervalo de 1 hora de almoço.

# 2.3.1.9. Aperfeiçoamento Profissional em Injeção Eletrônica Programável

- 2.3.1.9.1. Objetivo: capacitar os profissionais a se tornarem especialistas em sistemas de injeção eletrônica, permitindo-lhes projetar, instalar e ajustar esses sistemas de forma eficaz e segura. Familiarizar os participantes com a integração de sistemas de injeção eletrônica programável com outros sistemas do veículo, enfatizando a importância da segurança o cumprimento de regulamentos e normas, bem como conhecimentos para realizar um bom atendimento ao cliente, respeitando procedimentos e normas técnicas de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- 2.3.1.9.2. Vagas: 12
- 2.3.1.9.3. Carga Horária: 80 horas
- 2.3.1.9.4. Data Prevista de Início: 11/03/2024
- 2.3.1.9.5. Turno: Noturno 2.3.1.9.6. Dias de aula: 20
- 2.3.1.9.7. Requisitos para entrada: 9° ano do ensino fundamental completo;

Idade mínima de 16 anos completos;

Comprovar conhecimento básico em Mecânica de Veículos Leves, Curso de Qualificação, e/ou experiência profissional na área de mecânica automotiva.

# 2.3.1.10. Aperfeiçoamento Profissional em Diagnóstico em Elétrica Automotiva

- 2.3.1.10.1. Objetivo: Desenvolver os conhecimentos necessários para o diagnóstico nos sistemas eletroeletrônicos e mecânicos, capacitar os participantes a realizar reparos e manutenções adequados nos sistemas elétricos de veículos. Familiarizar os participantes com as ferramentas e equipamentos de diagnóstico, bem como conhecimentos para realizar um bom atendimento ao cliente, respeitando procedimentos e normas técnicas de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.
- 2.3.1.10.2. Vagas: 12
- 2.3.1.10.3. Carga Horária: 32 horas
- 2.3.1.10.4. Data Prevista de Início: 26/02/2024
- 2.3.1.10.5. Turno: Noturno
- 2.3.1.10.6. Dias de aula: 8
- 2.3.1.10.7. Requisitos para entrada: 9° ano do ensino fundamental completo;

Idade mínima de 16 anos completos;

Comprovar conhecimento básico em Mecânica de Veículos Leves, Curso de Qualificação, e/ou experiência profissional na área de mecânica automotiva.









# 2.3.1.11. Aperfeiçoamento Profissional em Lubrificação Automotiva

- 2.3.1.11.1. Objetivo: Desenvolver os conhecimentos necessários para preparar profissionais capazes de reconhecer a tecnologia da lubrificação automotiva, identificar a necessidade de manutenção no sistema de lubrificação de motores de veículos leves, a fim de contribuir para o desempenho adequado dos veículos e a melhora da eficiência do uso de lubrificantes, respeitando procedimentos e normas técnicas de qualidade, saúde, segurança e de meio ambiente.
- 2.3.1.11.2. Vagas: 12
- 2.3.1.11.3. Carga Horária: 32 horas
- 2.3.1.11.4. Data Prevista de Início: 20/05/2024
- 2.3.1.11.5. Turno: Noturno 2.3.1.11.6. Dias de aula: 8
- 2.3.1.11.7. Requisitos para entrada: 9° ano do ensino fundamental completo;

Idade mínima de 16 anos completos;

Comprovar conhecimento básico em Mecânica de Veículos Leves, Curso de Qualificação, e/ou experiência profissional na área de mecânica automotiva.

# 2.3.1.12. Aperfeiçoamento Profissional em Diagnóstico Guiado em Motores

- 2.3.1.12.1. Objetivo: Capacitar o participante para realizar procedimentos da metodologia de diagnósticos nos sistemas de motores dos veículos buscando informações de manutenção dos sistemas, interpretando parâmetros de funcionamentos, realizando o controle dimensional do motor e realizando o uso dos equipamentos de diagnóstico, visando à eliminação de inconvenientes, o aumento da qualidade e à redução do tempo de atendimento, contribuindo assim para a satisfação dos clientes.
- 2.3.1.12.2. Vagas: 12
- 2.3.1.12.3. Carga Horária: 32 horas
- 2.3.1.12.4. Data Prevista de Início: 17/06/2024
- 2.3.1.12.5. Turno: Noturno
- 2.3.1.12.6. Dias de aula: 8
- 2.3.1.12.7. Requisitos para entrada: 9° ano do ensino fundamental completo;

Idade mínima de 16 anos completos;

Comprovar conhecimento básico em Mecânica de Veículos Leves, Curso de Qualificação, e/ou experiência profissional na área de mecânica automotiva.

# 2.3.1.13. Aperfeiçoamento Profissional em Diagnóstico Guiado em Suspensão, Direção, Freios e Rodas

- 2.3.1.13.1. Objetivo: Capacitar o participante para realizar procedimentos e diagnósticos guiados em suspensão, direção, freios e rodas dos veículos visando à eliminação de inconvenientes corretamente, ensinar técnicas de diagnóstico para identificar problemas e falhas nos sistemas. Promover o aumento da qualidade e à redução do tempo de atendimento, seguindo as normas técnicas de saúde e segurança do trabalho.
- 2.3.1.13.2. Vagas: 12
- 2.3.1.13.3. Carga Horária: 32 horas
- 2.3.1.13.4. Data Prevista de Início: 03/06/2024
- 2.3.1.13.5. Turno: Noturno
- 2.3.1.13.6. Dias de aula: 8
- 2.3.1.13.7. Requisitos para entrada: 9° ano do ensino fundamental completo; Idade mínima de 16 anos completos;











Comprovar conhecimento básico em Mecânica de Veículos Leves, Curso de Qualificação, e/ou experiência profissional na área de mecânica automotiva.

# 3 DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

#### 3.1 Inscrição para seleção

inscrições para seleção serão realizadas pela internet, via site na home page: https://www.fiemg.com.br/senai, por meio do CPF do candidato. O CPF utilizado no ato da inscrição para seleção deverá ser, exclusivamente, do candidato, não podendo, em hipótese alguma, utilizar o CPF de responsáveis, de terceiros ou CPF inválido.

Os interessados que tiverem dificuldade de acesso à internet poderão procurar a unidade do SENAI, localizado à R. Dr. Antônio Soeiro, 108 - Barão de Cocais, MG, onde poderão efetuar sua inscrição.

No site, as inscrições poderão ser realizadas de acordo com cronograma constante no Anexo I deste edital.

Nota: O SENAI-DR/MG reserva-se ao direito de prorrogar o prazo das inscrições para matrícula, informando sobre tal ação no site https://www.fiemg.com.br/senai

Caso o candidato faça a opção de se inscrever no SENAI, o horário de funcionamento da unidade de Barão de Cocais é de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h.

#### 3.2 Condição para efetivação das inscrições para a seleção

- 3.2.1 Ter lido e concordado com os termos e condições deste edital;
- 3.2.2 Preencher todos os campos obrigatórios constantes do formulário de inscrição.

# Das vagas oferecidas e realização dos cursos

As informações sobre vagas, turno e local de realização dos cursos encontram-se dispostas no Item 2 deste Edital.

Nota: O SENAI DR/MG reserva o direito de alterar a qualquer momento o número de vagas ofertadas, informando sobre tal ação no site https://www.fiemg.com.br/senai por meio de retificação de edital.

A realização da Inscrição não garante o direito à vaga, devendo o candidato preencher por completo o formulário eletrônico de Inscrição e aguardar a análise e o contato pelo SENAI, caso seja selecionado, para a realização da matrícula.

#### 3.4 Requisitos para participação (além dos específicos de cada curso)

- Residir em Barão de Cocais:

Exceção: Poderão se inscrever nos cursos, as pessoas oriundas das comunidades Piteira, Socorro, Tabuleiro, Vila do Gongo, que residem em outros municípios.

# Critérios de Classificação para o público de Barão de Cocais

- Serão asseguradas 30% das vagas de cada curso para pessoas oriundas das comunidades Piteira, Socorro, Tabuleiro, Vila do Gongo;
- Menor renda familiar (per capita);
- Ser aluno ou ex-aluno de Escola Pública ou bolsista em escola particular;
- Idade (prioridade para maior idade);









 No caso do não preenchimento das vagas pelo público acima, poderão ser disponibilizadas vagas para o público em geral.

# 3.6 Critérios de Classificação para o público em geral

- Menor renda familiar (per capita)
- Ser aluno ou ex-aluno de Escola Pública ou bolsista em escola particular
- Idade (prioridade para maior idade)

# 3.7 Critérios específicos para o público dos cursos de aperfeiçoamento e/ou qualificação em Mecânica de Veículos Leves

- 60% das vagas serão destinadas aos funcionários das oficinas automotivas de Barão de Cocais, mediante comprovação.
- Menor renda familiar (per capita)
- Ser aluno ou ex-aluno de Escola Pública ou bolsista em escola particular
- Idade (prioridade para maior idade)

# 4 DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- **4.1** O processo de inscrições para seleção será realizado sob a responsabilidade do Centro de Formação Profissional Guilherme Caldas Emrich, unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI-DR/MG, em Barão de Cocais.
- **4.2** O candidato e/ou o responsável pela sua inscrição para seleção serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto e completo da *"Ficha de inscrição para Seleção"* via **internet**.
- 4.3 O candidato com deficiência deverá informar na ficha de inscrição o tipo de deficiência que possui. Considerando a informação repassada pelo candidato, a escola do SENAI avaliará, juntamente com o candidato selecionado ou seu responsável legal, a estimativa de aproveitamento do candidato em relação ao curso almejado, podendo a equipe técnico pedagógica da escola sugerirão candidato ou ao seu representante legal a matrícula em outro curso, no qual possa ter melhor aproveitamento, de acordo com suas próprias peculiaridades.

## 5 DAS MATRÍCULAS

- 5.1 O período de matrícula será informado para os selecionados, através de telefone, e-mail ou whatsapp. O SENAI enviará um formulário de matrícula para preenchimento online de todos os dados necessários à matrícula. Este formulário deverá ser totalmente preenchido pelo candidato selecionado. O Requerimento de Matrícula e/ou contrato de Prestação de Serviço deverá ser assinado pelo aluno no primeiro dia de aula, a ser realizada na unidade do SENAI de Barão de Cocais, situado à R. Dr. Antônio Soeiro, 108 Barão de Cocais, MG
- **5.2** As matrículas serão realizadas dentro do limite de vagas oferecidas, conforme disposto no Item 2 deste edital.
- 5.3 O candidato que n\u00e3o atender aos requisitos de entrada para o curso pretendido informados no item 2 desse edital perder\u00e1 o direito \u00e0 vaga.
- **5.4** A matrícula somente será deferida, após o atendimento das seguintes premissas:
  - a. Conferência de toda a documentação pela secretária escolar da escola SENAI.
  - b. Atendimento a todos os requisitos de entrada para o curso pretendido, informados no









item 2 desse edital, por parte do candidato.

c. **Quórum** suficiente para preenchimento do número de vagas ofertadas para a turma e que permita o início das aulas.

Para realizar sua matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

# 5.5 DOCUMENTAÇÃO CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO / INICIAÇÃO / QUALIFICAÇÃO:

- 1. Original e cópia do documento oficial de identificação com foto:
  - Carteira de Identidade emitida por órgão, ou
  - Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte.
- 2. Original e cópia do CPF; quando este número não for registrado na carteira de identidade;
- Original e cópia do documento oficial de identificação do responsável legal com foto (Carteira de Identidade ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação) e original e cópia do CPF, <u>quando o aluno for menor</u>;
- **4.** Original e cópia do comprovante de endereço com CEP (conta de Luz, Água ouTelefone recente):
- **5.** Duas fotos no formato 3x4
- **6.** Comprovante de escolaridade de acordo com o especificado nas vagas, conforme disposto no item 2 deste edital.
- 7. Comprovante de experiência profissional, quando aplicável, conforme disposto no item 2 deste edital.

# 5.6 A matrícula poderá ser realizada pelo candidato, quando maior de 18 anos, ou responsável legal.

Nota: O candidato, se menor de 18 anos, deverá comparecer acompanhado dos pais ou seu representante legal, este munido de documento original e cópia de identidade e CPF. Caso o representante legal não seja um dos pais, este deverá apresentar um documento comprobatório como tutor legal. O candidato classificado deverá apresentar os documentos descritos no item 5.5 deste edital.

# A matrícula somente poderá ser efetuada após a entrega de toda a documentação solicitada, conforme item 5.5 deste edital.

- 5.7 Constatada a desistência durante o período de matrícula, a vaga remanescente será preenchida mediante convocação de candidato por ordem de classificação conforme lista divulgada, dentro do limite de vagas oferecidas para o curso.
- **5.8** O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula anulada e ficará sujeito às punições previstas em Lei.
- 5.9 A previsão de início das aulas de cada curso é fornecida na tabela do ANEXO I.









# 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1** O Processo de inscrição para seleção, objeto deste Edital, é válido para a matrícula inicial no 2° semestre letivo de 2023, conforme opção do candidato feita no ato da inscrição para seleção, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.
- 6.2 Fica a critério da escola do SENAI DR/MG o período de prorrogação das matrículas necessário para o preenchimento das vagas.
- 6.3 O SENAI DR/MG poderá cancelar as matrículas em caso de não preenchimento de turmas.
- 6.4 O escola Senai ressalta que os alunos selecionados e matriculados que, sem justificativa, não concluam o curso, poderão realizar outras inscrições porém, serão direcionados para o fim da fila de seleção.

O SENAI DR/MG disponibilizará no site <a href="https://www.fiemg.com.br/senai">https://www.fiemg.com.br/senai</a> a lista dos cursos oferecidos pela escola SENAI, o turno de execução, bem como o número de vagas para cada curso.

- 6.5 A escola SENAI fixará em local visível para o público a lista dos cursos oferecidos por ela, o turno de execução, bem como o número de vagas para cada curso.
- **6.6** A inscrição para seleção do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
- 6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela "Comissão de Processos da Inscrição para Seleção".
- **6.8** Para ampla divulgação, o presente EDITAL será fixado em lugar público e será divulgado na internet.

Barão de Cocais, 11 de Outubro de 2023.

Vale/SA IEL-MG SENAI / DRMG PMBC











# EDITAL Nº 02/2023 ANEXO I

# DAS VAGAS POR CURSO E TURNO

Modalidade	Curso	Carga Horária (horas)	Turno	Início das inscrições	Término das inscrições	Data Prevista de início	Dias de Curso	Vagas
Aperfeiçoamento	Implementação de Dashboards e Power Bl	60	Vespertino	30/10/2023	06/11/2023	13/11/2023	15	20
Aperfeiçoamento	Dicção e Oratória	20	Vespertino	30/10/2023	06/11/2023	13/11/2023	5	20
Qualificação	Manutenção Preventiva de Veículos Automotores	100	Noturno	30/10/2023	06/11/2023	13/11/2023	27	12
Aperfeiçoamento	Operação de Caminhão Traçado	60	Vespertino (segunda-feira a sexta-feira)	13/11/2023	19/11/2023	27/11/2023	15	12
Aperfeiçoamento	Gestão de Pessoas e Equipes	40	Noturno	13/11/2023	19/11/2023	28/11/2023	10	20
Aperfeiçoamento	Impressão 3D	40	Vespertino	20/11/2023	26/11/2023	05/12/2023	10	20
Aperfeiçoamento	Gestão da Qualidade, Processos e Serviços	80	Noturno	04/12/2023	10/12/2023	08/01/2024	20	20
Qualificação	Qualificação em Sistemas Fotovoltaicos	160	Noturno	04/12/2023	10/12/2023	08/01/2024	43	20
Qualificação	Fundamentos da Manutenção Automotiva	100	Noturno	04/12/2023	10/12/2023	08/01/2024	27	12





# Realização:





Aperfeiçoamento	Operação de Caminhão Traçado	60	Noturno terça-feira a sexta-feira	04/12/2023	10/12/2023	09/01/2024	15	12
Aperfeiçoamento	Operação de Escavadeira Hidráulica	80	Matutino e Vespertino	04/12/2023	10/12/2023	13/01/2024	10	12
Aperfeiçoamento	Operação de Caminhão Traçado	60	Noturno	22/01/2024	28/01/2024	06/02/2024	15	12
Aperfeiçoamento	Melhoria Contínua em Processos Administrativos	24	Noturno	29/01/2024	04/02/2024	19/02/2024	6	20
Aperfeiçoamento	Diagnóstico em Elétrica Automotiva	32	Noturno	29/01/2024	04/02/2024	26/02/2024	8	12
Aperfeiçoamento	Injeção Eletrônica Programável	80	Noturno	26/02/2024	03/03/2024	11/03/2024	20	12
Aperfeiçoamento	Operação de Escavadeira Hidráulica	80	Matutino e Vespertino	18/03/2024	25/03/2024	06/04/2024	10	12
Qualificação	Manutenção de Sistemas de Freio, Suspensão e Direção de Veículos Leves	100	Noturno	25/03/2024	29/03/2024	10/04/2024	27	12
Aperfeiçoamento	Lubrificação Automotiva	32	Noturno	06/05/2024	12/05/2024	20/05/2024	8	12
Aperfeiçoamento	Diagnóstico Guiado em Suspensão, Direção, Freios e Rodas.	32	Noturno	20/05/2024	26/05/2024	03/06/2024	8	12
Aperfeiçoamento	Diagnóstico Guiado em Motores	32	Noturno	03/06/2024	09/06/2024	17/06/2024	8	12